



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

À *Assessoria Jurídica* para análise do assunto e emissão de parecer acerca do mesmo. Retorne, após, à Equipe do Planejamento.

Em 28.01.2025

PREFEITO MUNICIPAL

MEM Nº007/2025

De: Secretaria de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Para: Gabinete Prefeito Municipal de Sananduva

Assunto: Locação de Rolo Compactador Pata

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me pelo presente com o intuito de solicitar a locação de um Rolo Compactador Pata – Pé de Carneiro, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, caso haja a necessidade para mais 180 (cento e oitenta) dias. Com previsão de 100 horas mensais de trabalho. Para atender a demanda imediata, da Secretaria de Infra Estrutura Urbana, com as seguintes especificações:

- a) No máximo 02 anos de uso;
- b) Potência de 130 hp;
- c) Peso operacional de 11.000 / 13.000 kg
- d) Peso operacional máximo 13.000 / 15.500 kg
- e) Peso do módulo dianteiro 6.000 / 8.000 kg
- f) Contração no tambor.

Atenciosamente

MARCITO NADIR PICOLOTTO

Secretário de Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

- Proceda-se a licitação
cl urbana.

Soluci 26.02.25



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	O rolo compactador pé de carneiro é uma máquina pesada que serve para compactar terra, rocha ou asfalto. É muito utilizado na construção civil e na pavimentação de vias. Dentre suas vantagens, destacam-se: Eficiência na compactação; Versatilidade, podendo ser usado em vários tipos de solo; Pá com cavidades que facilita a mobilidade em locais de difícil acesso e; Sistema de vibração que penetra profundamente no solo, aumentando a sua densidade. O equipamento é fundamental para a realização de obras em construções civis e asfaltos, sanando muitas das necessidades do setor de Infraestrutura do Município, tornando os procedimentos mais céleres e com maior qualidade. A locação do equipamento terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário. Hoje o Município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria De Infraestrutura Urbana Secretaria De Infraestrutura Rural
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	A locação de Rolo Compactador Pata – Pé de Carneiro será com o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Com previsão de 100 (cem) horas mensais de trabalho. Com as seguintes especificações: - No máximo 02 (dois) anos de uso; - Potência de 130 hp; - Peso operacional de 11.000/13.000 kg; - Peso operacional máximo de 13.000/15.500 kg; - Peso do módulo dianteiro 6.000/8.000 kg; - Contração no tambor.
05	Quantidade estimada da contratação	Locação de 01 (um) Rolo Compactador de Pata – Pé de Carneiro com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e previsão de 100 (cem) horas mensais de trabalho.
06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados a empresas que atendam aos requisitos e disponham dos itens necessários, os mesmos seguem em anexo, dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

		ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
				N.B. Locações - EPP	Pedreira Inga Ind e Com Ltda (Prefeitura de Corbélia/PR)	Banco de Preços	MÉDIA
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	01	Locação de Rolo Compactador Pata – Pé de Carneiro. Com as seguintes especificações: -No máximo 02 (dois) anos de uso; -Potência de 130 hp; - Peso operacional de 11.000 /13.000 kg; - Peso operacional máximo de 13.000/15.500 kg; - Peso do módulo dianteiro 6.000/8.000 kg; -Contração no tambor; -Com previsão de 100 (cem) horas mensais de trabalho.	R\$ 122,50 a hora Frete: R\$ 5.500,00 Total: R\$ 131,66	R\$ 317,90 a hora	R\$ 382,75 a hora	R\$ 277,43 a hora
08	Descrição da solução	A locação do Rolo Compactador Pata – Pé de Carneiro é fundamental para a realização de obras em construções civis e asfaltos, sanando muitas das necessidades do setor de Infraestrutura do Município, tornando os procedimentos mais céleres e com maior qualidade.					
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.					
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a locação do equipamento em questão, espera-se maior celeridade e qualidade na realização de obras em construções civis e asfaltos que se encontram em andamento no Município. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.					
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para execução do objeto em tela.					
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há					
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.					

Sananduva, 27 de março de 2025.



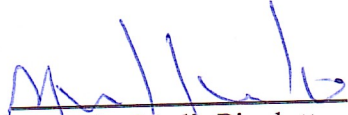
Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Marcito Nadir Picolotto
Secretário da Infraestrutura Urbana
Secretário da Infraestrutura Rural



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: () Consumo () Permanente (X) Serviços	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Infraestrutura Urbana e Secretaria de Infraestrutura Rural	
	Justificativa O rolo compactador pé de carneiro é uma máquina pesada que serve para compactar terra, rocha ou asfalto. É muito utilizado na construção civil e na pavimentação de vias. Dentre suas vantagens, destacam-se: Eficiência na compactação; Versatilidade, podendo ser usado em vários tipos de solo; Pá com cavidades que facilita a mobilidade em locais de difícil acesso e; Sistema de vibração que penetra profundamente no solo, aumentando a sua densidade. O equipamento é fundamental para a realização de obras em construções civis e asfaltos, sanando muitas das necessidades do setor de Infraestrutura do Município, tornando os procedimentos mais céleres e com maior qualidade. A locação do equipamento terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário. Hoje o município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.	Responsável Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Marcito Nadir Picolotto Secretário da Infraestrutura Urbana Secretário da Infraestrutura Rural Data: 27/03/2025
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.		
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: João Alfredo Lazzari		
Modalidade de licitação a ser utilizada: () Chamamento Público () Chamamento Público para Credenciamento () Concorrência Pública Eletrônica () Concorrência Pública Presencial - <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> (X) Pregão Eletrônico () Pregão Presencial – <u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u> () Inexigibilidade () Dispensa Eletrônica () Dispensa sem procedimento eletrônico		



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Critério de Julgamento:

“Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Item	Material Especificado	Qtde.	Unid.	Valor Unitário Hora
01	Locação de 01 (um) Rolo Compactador de Pata – Pé de Carneiro. Com as seguintes especificações: - No máximo 02 (dois) anos de uso; - Potência de 130 hp; - Peso operacional de 11.000/13.000 kg; - Peso operacional máximo de 13.000/15.500 kg; - Peso do módulo dianteiro 6.000/8.000 kg; - Contração no tambor.	600	Horas	R\$ 277,43 a hora

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...) OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	A locação de Rolo Compactador Pata – Pé de Carneiro será com o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;
02	Previsão de 100 (cem) horas mensais de trabalho;
03	Máximo de 02 (dois) anos de uso;
04	Potência de 130 hp;
05	Peso operacional de 11.000/13.000 kg;
06	Peso operacional máximo de 13.000/15.500 kg;
07	Peso do módulo dianteiro 6.000/8.000 kg;
08	Contração no tambor.

Aline da Silva Ficagna

Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.

4) Entregar junto com o formulário o(s) documento(s) contendo os preços utilizados para compor o preço estimado, bem como informações dos locais utilizados para obtenção destes preços (Ex: no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), relatório de preços e demais informações juntamente com identificação de quem realizou a pesquisa de preço no caso de consulta à sítios oficiais e bancos de preços, entre outros), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)